

**POLICIA MILITAR - PLANTA BAIXA**  
1:50

Marca	Comentários de tipos	Descrição	Quantidade
<varia>	Placa S12	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente	15
<varia>	Saída de Emergência	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar seu acesso	2
<varia>	Saída de Emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	2
<varia>	Iluminação de Emergência	Luminária de emergência tipo foleto	7
<varia>	Iluminação de Emergência	Luz e Emergência tipo Barra Autônoma - 2W - Bivolt - 100 lm	15

**NOTAS:**

O EXTINTOR DEVE SER INSTALADO DE MANEIRA QUE:

A. SEJA VISÍVEL PARA TODOS OS USUÁRIOS FIQUEM FAMILIARIZADOS COM A SUA LOCALIZAÇÃO;

B. PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA INTEMPÉRIAS E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL;

C. PERMANEÇA DESOBSTRUÍDO E DEVIDAMENTE SINALIZADO;

O SUPORTE DE FIXAÇÃO DOS EXTINTORES EM PAREDES, DIVISÓRIAS OU COLUNAS DEVE RESISTIR A 3 (TRÊS) VEZES AO PESO TOTAL DO EXTINTOR.

PARA A FIXAÇÃO EM COLUNAS, PAREDES OU DIVISÓRIAS, A ALÇA DE SUPORTE DE MANUSEIO DEVE VARIAR, NO MÁXIMO, ATÉ 1,60 M DO PISO, DE FORMA QUE A PARTE INFERIOR DO EXTINTOR PERMANEÇA A NO MÍNIMO 20 CM DO PISO ACABADO.

É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES:

A. SOBRE PISO ACABADO, DESDE QUE PERMANEÇAM APOIADOS EM SUPORTES APROPRIADOS E AFIXADOS AO SOLO, COM ALTURA RECOMENDADA ENTRE 1,0 E 2,0 M DO PISO;

B. COM PROTEÇÃO NA BASE E PARTE INFERIOR DOS EXTINTORES, PARA EVITAR ACIDENTES COM CRIANÇAS, DESDE QUE NÃO ATRAPALHEM A VISUALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIOS DOS EQUIPAMENTOS;

O EXTINTOR COM AGENTE DE MÚLTIPLO USO NÃO PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER TIPO DE EXTINTOR DE CLASSES ESPECÍFICAS A, B E C DENTRO DE UMA EDIFICAÇÃO OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO QUANDO OS EXTINTORES DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM ABRIGOS EMBUTIDOS NA PAREDE OU DIVISÓRIA, ALÉM DA SINALIZAÇÃO. DEVE EXISTIR UMA SUPERFÍCIE TRANSPARENTE QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO EXTINTOR NO INTERIOR DO ABRIGO.

É PROIBIDO TRANCAR ABRIGOS DE EXTINTORES, EXCETO EM LOCAIS SUJEITOS AO VANDALISMO, ONDE ESSES PODEM ESTAR FECHADOS À CHAVE OU MEIO SIMILAR, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL O RÁPIDO ACESSO AO EQUIPAMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15 M. ADICIONALMENTE, ESSA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEQUINTE, RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,8 M DO PISO ACABADO.

A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DEVE ESTAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,8 M, MEDIDA DO PISO ACABADO.

A BASE DA SINALIZAÇÃO DEVE SER IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO.

A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 15 M E ENTRE O PONTO DE ILUMINAÇÃO E A PAREDE 7,5 M. OUTRO DISTANCIAMENTO ENTRE PONTOS PODE SER DOTADO, DESDE QUE ATENDA AOS PARÂMETROS DA NBR 13688.

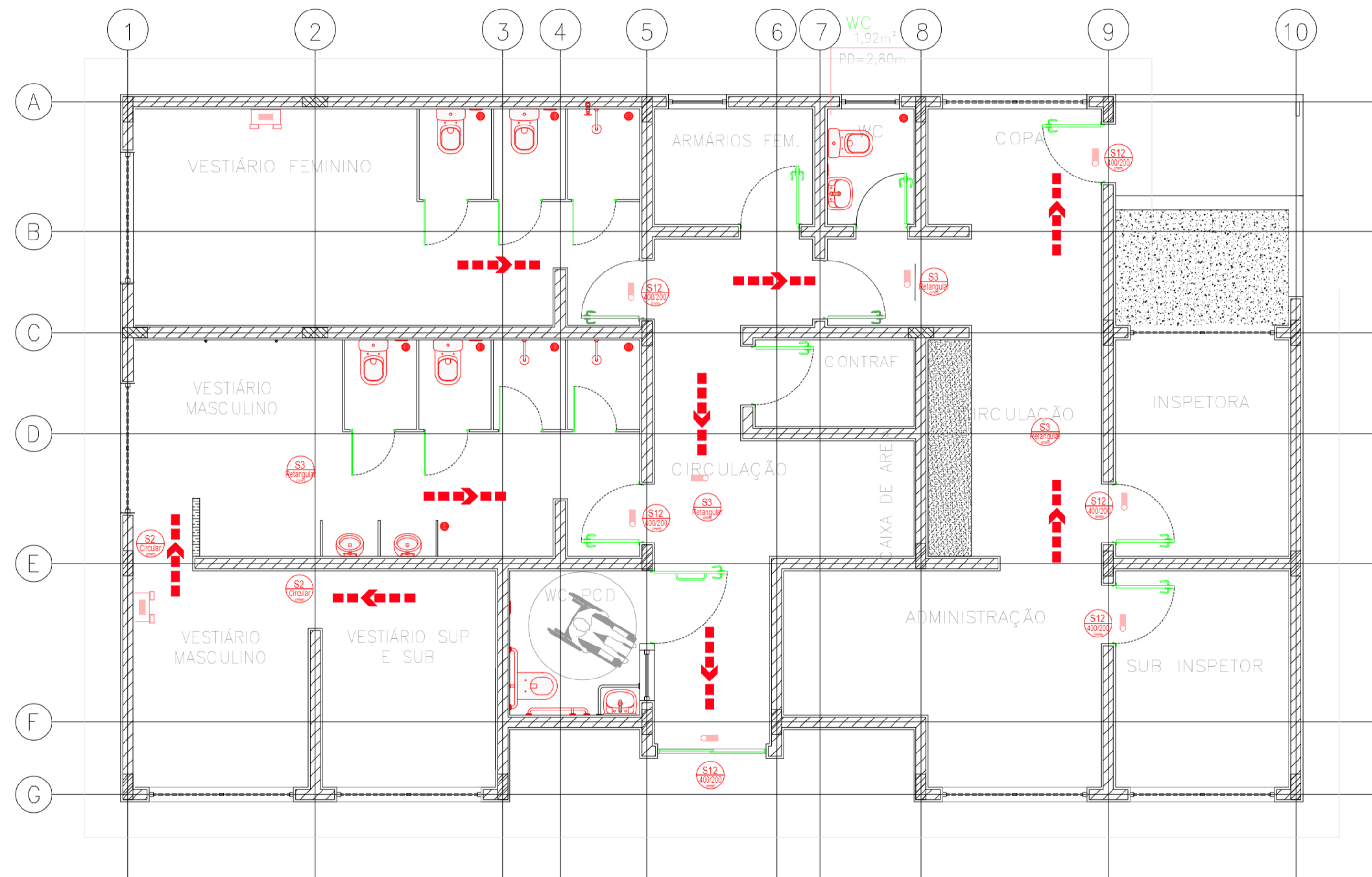
DEVE-SE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3 LUX EM LOCAIS PLANOS (CORREDORES, HALLS, ÁREAS DE REFÚGIO) E 5 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL (ESCADAS OU PASSAGENS COM OBSTÁCULOS).

**LEGENDA**

	Extintor de BC com carga 40-B-C.
	Extintor de água com carga 2-A.
	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	Indicação do sentido de uma saída de emergência ou afixada acima de uma porta para indicar a continuidade da saída de emergência.
	Indicação de portas de saída de emergência
	Direção do fluxo da rota de fuga.
	Ponto de iluminação de emergência
	Ponto de iluminação de emergência tipo foleto

<p><b>PROJETO BÁSICO</b></p>		
Folha n.º	002	proc. ss. / ass.
<p>TÍTULO: COMPLEXO SALVA VIDAS - ÁREA 03 - INCÊNDIO</p> <p>EMPRESA: PRAÍNSHA</p> <p>LOCAL: RUA AMAZONAS, SIN</p> <p>BAIRRO: RIACHO GRANDE</p> <p>PROP: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p>		
<p>LEGISLAÇÃO:</p> <p>Plano Diretor - LM 6164/2011 e LM 6.238/2012</p> <p>Parâmetros, Uso e Ocupação do Solo - LM 6.222/2012</p>	<p>ASSUNTO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO</p> <p>ESCALA NOMINAL: 1:200</p> <p>DATA: NOV/2025</p>	<p>SITUAÇÃO (sem escala)</p> <p>PROP: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</p> <p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS</p> <p>Nome: Ruth Cristina Ferreira Ramos</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>CPF: 55.831.28.989-152-3/SP-SP</p> <p>RESP. PROJETO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BONFAS</p> <p>Nome: Luiz Fernando de Oliveira Bonfás</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>RESP. PROJETO: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>CPF: _____</p>
<p>ÁREAS (em m²)</p> <p>EXTENSÃO: Aprox. 682 m²</p>	<p>RESP. TÉCNICO: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BONFAS</p> <p>Nome: Luiz Fernando de Oliveira Bonfás</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>RESP. PROJETO: _____</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>CPF: _____</p>	<p>Nº PREDIAL</p> <p>LARGURA DO PASSEIO</p> <p>LEGENDA</p> <p>ALVARÁ</p> <p>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</p> <p>EXPEDIDO</p> <p>ASS.</p>

Marca	Comentários de tipos	Descrição	Quantidade
<varia>	Placa S12	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente	6
<varia>	Saída de Emergência	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar seu acesso	4
<varia>	Saída de Emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	2
<varia>	Iluminação de Emergência	Luminária de emergência tipo farolete	2
<varia>	Iluminação de Emergência	Luz e Emergência tipo Barra Autônoma - 2W - Bivolt - 100 lm	8



BASE DA GUARDA CIVIL - PLANTA BAIXA

1 : 50

NOTAS:

NOTAS:

O EXTINTOR DEVE SER INSTALADO DE MANEIRA QUE:  
A. SEJA VISÍVEL PARA QUE TODOS OS USUÁRIOS FIQUEM FAMILIARIZADOS COM A SUA LOCALIZAÇÃO;  
B. PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA INTEMPÉRIAS E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL;  
C. PERMANEÇA DESOBSTRUÍDO E DEVIDAMENTE SINALIZADO;  
O SUPORTE DE FIXAÇÃO DOS EXTINTORES EM PAREDES, DIVISÓRIAS OU COLUNAS DEVE RESISTIR A 3 VÉZES O PESO TOTAL DO EXTINTOR.  
PARA A FIXAÇÃO EM COLUNAS, PAREDES OU DIVISÓRIAS, A ALÇA DE SUPORTE DE MANUSEIO DEVE VARIAR, NO MÁXIMO, ATÉ 1,60 M DO PISO, DE FORMA QUE A PARTE INFERIOR DO EXTINTOR PERMANEÇA A NO MÍNIMO 20 CM DO PISO ACABADO.  
É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES:  
A. SOBRE PISO ACABADO, DESDE QUE PERMANEÇAM APOIADOS EM SUPORTES APROPRIADOS E AFIXADOS AO SOLO, COM ALTURA RECOMENDADA ENTRE 10 E 20 CM DO PISO;  
B. COM PROTEÇÃO NA BASE E PARTE INFERIOR DOS EXTINTORES, PARA EVITAR ACIDENTES COM CRIANÇAS, DESDE QUE NÃO ATRAPALHEM A VISUALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIOS DOS EQUIPAMENTOS.  
O EXTINTOR COM AGENTE DE MÚLTIPO USO ABC PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER TIPO DE EXTINTOR DE CLASSES ESPECÍFICAS A, B E C DENTRO DE UMA EDIFICAÇÃO OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO QUANDO OS EXTINTORES DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM ABRIGOS EMBUTIDOS NA PAREDE OU DIVISÓRIA, ALÉM DA SINALIZAÇÃO. DEVE EXISTIR UMA SUPERFÍCIE TRANSPARENTE QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO EXTINTOR NO INTERIOR DO ABRIGO.  
É PROIBIDO TRANCAR ABRIGOS DE EXTINTORES, EXCETO EM LOCAIS SUJEITOS AO VANDALISMO, ONDE ESSES PODEM ESTAR FECHADOS À CHAVE OU MEIO SIMILAR, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL O RÁPIDO ACESSO AO EQUIPAMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.  
A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15 M. ADICIONALMENTE, ESSA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,8 M DO PISO ACABADO.  
A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DEVE ESTAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,8 M, MEDIDA DO PISO ACABADO.  
A BASE DA SINALIZAÇÃO É IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO.  
A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 15 M ENTRE O PONTO DE ILUMINAÇÃO E A PAREDE 7,5 M. OUTRO DISTANCIAMENTO ENTRE PONTOS PODE SER DOTADO, DESDE QUE ATENDA AOS PARÂMETROS DA NBR 13688.  
DEVE-SE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3 LUX EM LOCAIS PLANOS (CORREDORES, HALLS, ÁREAS DE REFÚGIO) E 5 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL (ESCADAS OU PASSAGENS COM OBSTÁCULOS).

LEGENDA

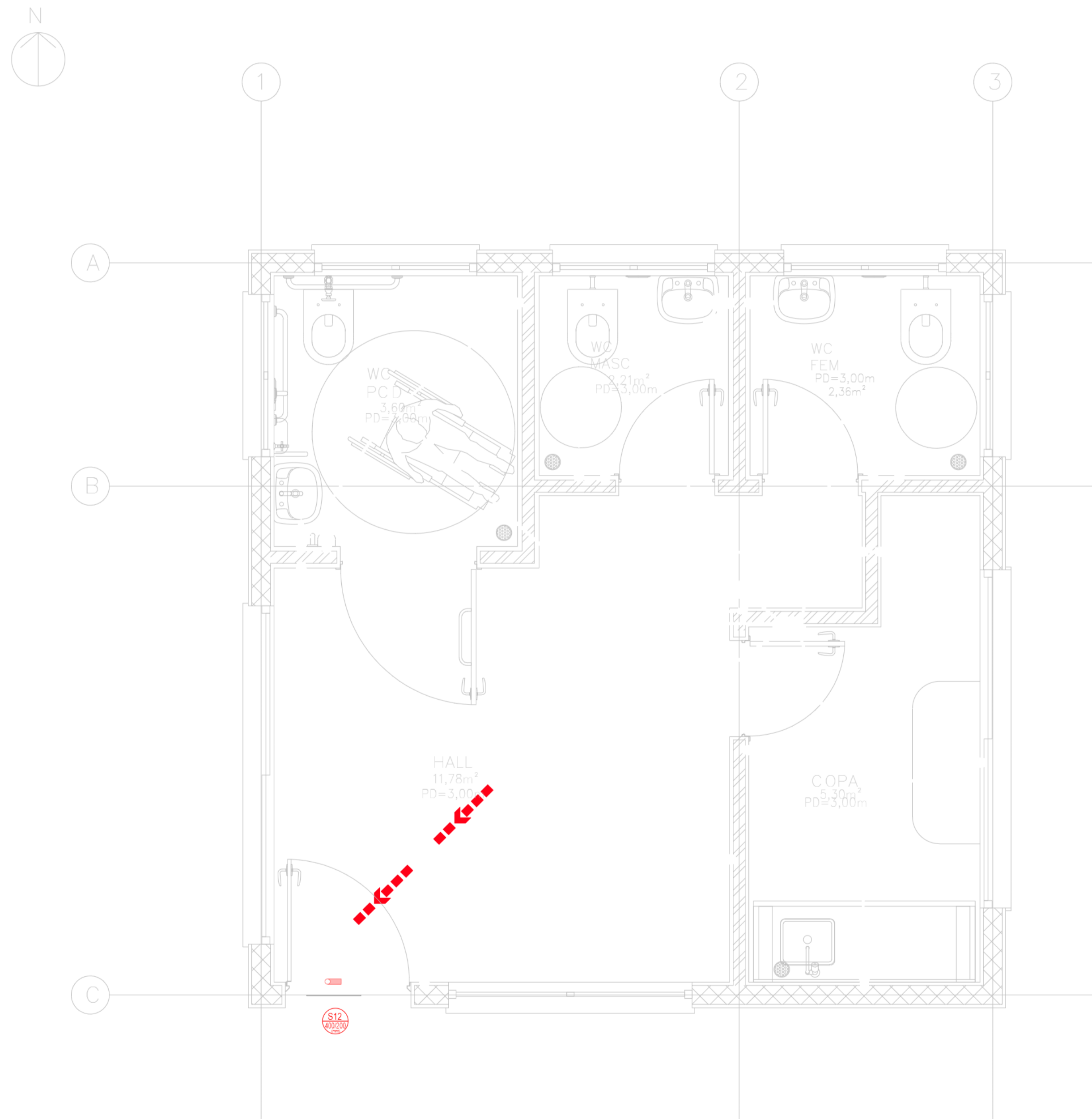
	Extintor de BC com carga 40-B-C.
	Extintor de água com carga 2-A.
	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	Indicação do sentido de uma saída de emergência ou afixada acima de uma porta para indicar a continuidade da saída de emergência.
	Indicação de portas de saída de emergência
	Direção do fluxo da rota de fuga.
	Ponto de iluminação de emergência
	Ponto de iluminação de emergência tipo farolete



PROJETO BÁSICO		Folha n.º	003	proc.	
		ts.		res.	
TÍTULO: POSTO DE ATENDIMENTO AO VISITANTE - INCÊNDIO					
EMPREEND: PRAINHA					
LOCAL: RUA AMAZONAS, S/N					
BAIRRO: RIACHO GRANDE					
PROP: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO					
LEGISLAÇÃO:		ASSUNTO: PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO			
Plano Diretor - LM 6164/2011 e LM 6.238/2012		ESCALA NOMINAL:	DATA:		
Parâmetros: Uso + Ocupação do Solo - LM 6.222/2012		1:200	NOV/2025		
SITUAÇÃO (sem escala)		PROP: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
		SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS			
ÁREAS (em m²)		Aprox. 682 m²			
Nº PREDIAL		LARGURA DO PASSEIO			
		LEGENDA			
		ALVARÁ			
		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA			
		EXPEDIDO			
		ASS.			



Marca	Comentários de tipos	Descrição	Quantidade
21	Placa S12	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente	1
22	Iluminação de Emergência	Luz e Emergência tipo Barra Autônoma - 2W - Bivolt - 100 lm	1



**GUARDA SALVA VIDAS - PLANTA BAIXA**  
1 : 25

NOTAS

NOTAS:

O EXTINTOR DEVE SER INSTALADO DE MANEIRA QUE:  
A. SEJA VISÍVEL, PARA QUE TODOS OS USUÁRIOS FIQUEM FAMILIARIZADOS COM A SUA LOCALIZAÇÃO;  
B. PERMANEÇA PROTEGIDO CONTRA INTEMPÉRIES E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL;  
C. PERMANEÇA DESOBSTRUÍDO E DEVIDAMENTE SINALIZADO;  
O SUPORTE DE FIXAÇÃO DOS EXTINTORES EM PAREDES, DIVISÓRIAS OU COLUNAS DEVE RESISTIR A 3 (TRÊS) VEZES AO PESO TOTAL DO EXTINTOR.  
PARA A FIXAÇÃO EM COLUNAS, PAREDES OU DIVISÓRIAS, A ALÇA DE SUPORTE DE MANUSEIO DEVE VARIAR, NO MÁXIMO, ATÉ 1,60 M DO PISO, DE FORMA QUE A PARTE INFERIOR DO EXTINTOR PERMANEÇA A NO MÍNIMO 20 CM DO PISO ACABADO.  
É PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE EXTINTORES:  
A. SOBRE PISO ACABADO, DESDE QUE PERMANEÇAM APOIADOS EM SUPORTES APROPRIADOS E AFIXADOS AO SOLO, COM ALTURA RECOMENDADA ENTRE 10 E 20 CM DO PISO;  
B. COM PROTEÇÃO NA BASE E PARTE INFERIOR DOS EXTINTORES, PARA EVITAR ACIDENTES COM CRIANÇAS, DESDE QUE NÃO ATRAPALHEM A VISUALIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIOS DOS EQUIPAMENTOS.  
O EXTINTOR COM AGENTE DE MÚLTIPO USO ABC PODERÁ SUBSTITUIR QUALQUER TIPO DE EXTINTOR DE CLASSES ESPECÍFICAS A, B E C DENTRO DE UMA EDIFICAÇÃO OU ESPAÇO DESTINADO AO USO COLETIVO QUANDO OS EXTINTORES DE INCÊNDIO FOREM INSTALADOS EM ABRIGOS EMBUTIDOS NA PAREDE OU DIVISÓRIA, ALÉM DA SINALIZAÇÃO, DEVE EXISTIR UMA SUPERFÍCIE TRANSPARENTE QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DO EXTINTOR NO INTERIOR DO ABRIGO.  
É PROIBIDO TRANCAR ABRIGOS DE EXTINTORES, EXCETO EM LOCAIS SUJEITOS AO VANDALISMO, ONDE ESSES PODEM ESTAR FECHADOS À CHAVE OU MEIO SIMILAR, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL O RÁPIDO ACESSO AO EQUIPAMENTO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.  
A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE, NO MÁXIMO, 15 M. ADICIONALMENTE, ESSA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA, DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA EM LOCAL VISÍVEL DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,8 M DO PISO ACABADO.  
A SINALIZAÇÃO APROPRIADA DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DEVE ESTAR A UMA ALTURA MÍNIMA DE 1,8 M, MEDIDA DO PISO ACABADO.  
A BASE DA SINALIZAÇÃO DEVE SER IMEDIATAMENTE ACIMA DO EQUIPAMENTO SINALIZADO.  
A DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACLARAMENTO NÃO DEVE ULTRAPASSAR 15 M ENTRE O PONTO DE ILUMINAÇÃO E A PAREDE E 7,5 M OUTRO DISTANCIAMENTO ENTRE PONTOS PODE SER DOTADO, DESDE QUE ATENDA AOS PARÂMETROS DA NBR 13688.  
DEVE-SE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO DE 3 LUX EM LOCAIS PLANOS (CORREDORES, HALLS, ÁREAS DE REFÚGIO) E 5 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL (ESCADAS OU PASSAGENS COM OBSTÁCULOS).

LEGENDA

- Extintor de BC com carga 40-B-C.
- Extintor de água com carga 2-A.
- Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
- Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
- Indicação do sentido de uma saída de emergência ou afixada acima de uma porta para indicar a continuidade da saída de emergência.
- Indicação de portas de saída de emergência
- Direção do fluxo da rota de fuga.
- Ponto de iluminação de emergência
- Ponto de iluminação de emergência tipo farelete



PROJETO BÁSICO	Folha n.º 005	proc. _____
		fls. _____
		rss. _____

TÍTULO: POSTO DE ATENDIMENTO AO VISITANTE  
EMPREEND: PRAINHA  
LOCAL: RUA AMAZONAS, S/N  
BAIRRO: RIACHO GRANDE  
PROP.: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

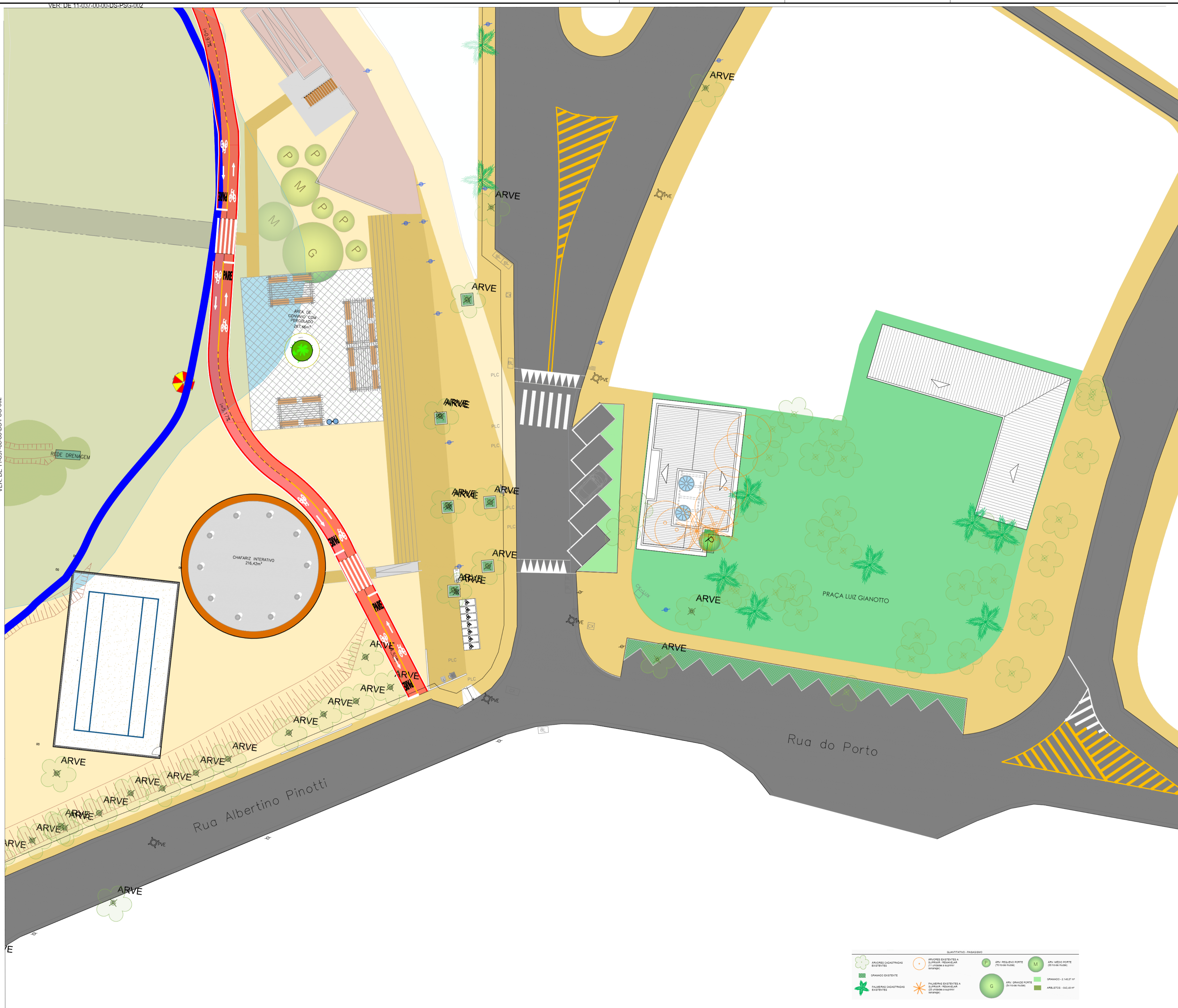
LEGISLAÇÃO: Plano Diretor - LM 6164/2011 e LM 6.238/2012 Parâmetros, Uso e Ocupação do Solo - LM 6.222/2012	ASSUNTO PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA <b>PLANTA DE ARQUITETURA</b> ESCALA NOMINAL: 1:200 DATA: NOV/2025
---	---

SITUAÇÃO (sem escala)	PROP: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE HABITAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA: 22 SÃO BERNARDO DO CAMPO Cargo: Secretária de Habitação	Nome: Ruth Cristina Ferreira Ramos Matrícula: 55 831/28.989-152-3/ SSP-SP
CPNJ: 071.208.888/0001-91	Assinatura: _____
AUTOR DO PROJETO: Nome: Luiz Fernando de Oliveira Brito CPF: _____	Assinatura: _____
PROF. TÍTULO: _____	Assinatura: _____
AUTOR DO PROJETO: Nome: _____	Assinatura: _____
PROF. TÍTULO: _____	Assinatura: _____
RESP. TÉCNICO: Nome: Luiz Fernando de Oliveira Brito CPF: _____	Assinatura: _____
PROF. TÍTULO: _____	Assinatura: _____

Nº PREDIAL	LARGURA DO PASSOIO	ALVARÁ
	LEGENDA	EXPEDIDO
		ASS. _____
	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	







QUANTITATIVO - PAISAGISMO

	ÁRVORES CADASTRADAS EXISTENTES		ÁRVORES EXISTENTES A SUPLENIR - RESEMIANÇAS (20 unidades a serem replantadas)		ÁRV. FREIXUDO NORTE (20 FOLHAS PLUMAS)		ÁRV. UBERLÂNDIA NORTE (20 FOLHAS PLUMAS)
	GRAMADO EXISTENTE		PALMEIRAS EXISTENTES A SUPLENIR - RESEMIANÇAS (20 unidades a serem replantadas)		ÁRV. GRACE NORTE (24 FOLHAS PLUMAS)		GRAMADO - 2.145,87 m²
	PALMEIRAS CADASTRADAS EXISTENTES				G		ARBUSTOS - 343,10 m²

LEGENDAS

ESPECIES

ÁRVORES E PALMEIRAS P

- MYFE Capororoca
- HITI Híbrido-de-mangue

ÁRVORES E PALMEIRAS M

- LARA Mangue-branco
- SCTE Aroeira-vermelha
- HAOC Ipê-amarelo

ÁRVORES E PALMEIRAS G

- RHJA Mangue-vermelho
- PAJQ Samaúma-de-mangue
- SCPA Guapuruvu

ARBUSTOS

- ALCA - Alamanda Amarela
- SENO - Capim palma-curculigo
- ALBR - Lufela

GRAMADO

- AXCO - Grama São Carlos
- STSE - Grama Santo Agostinho

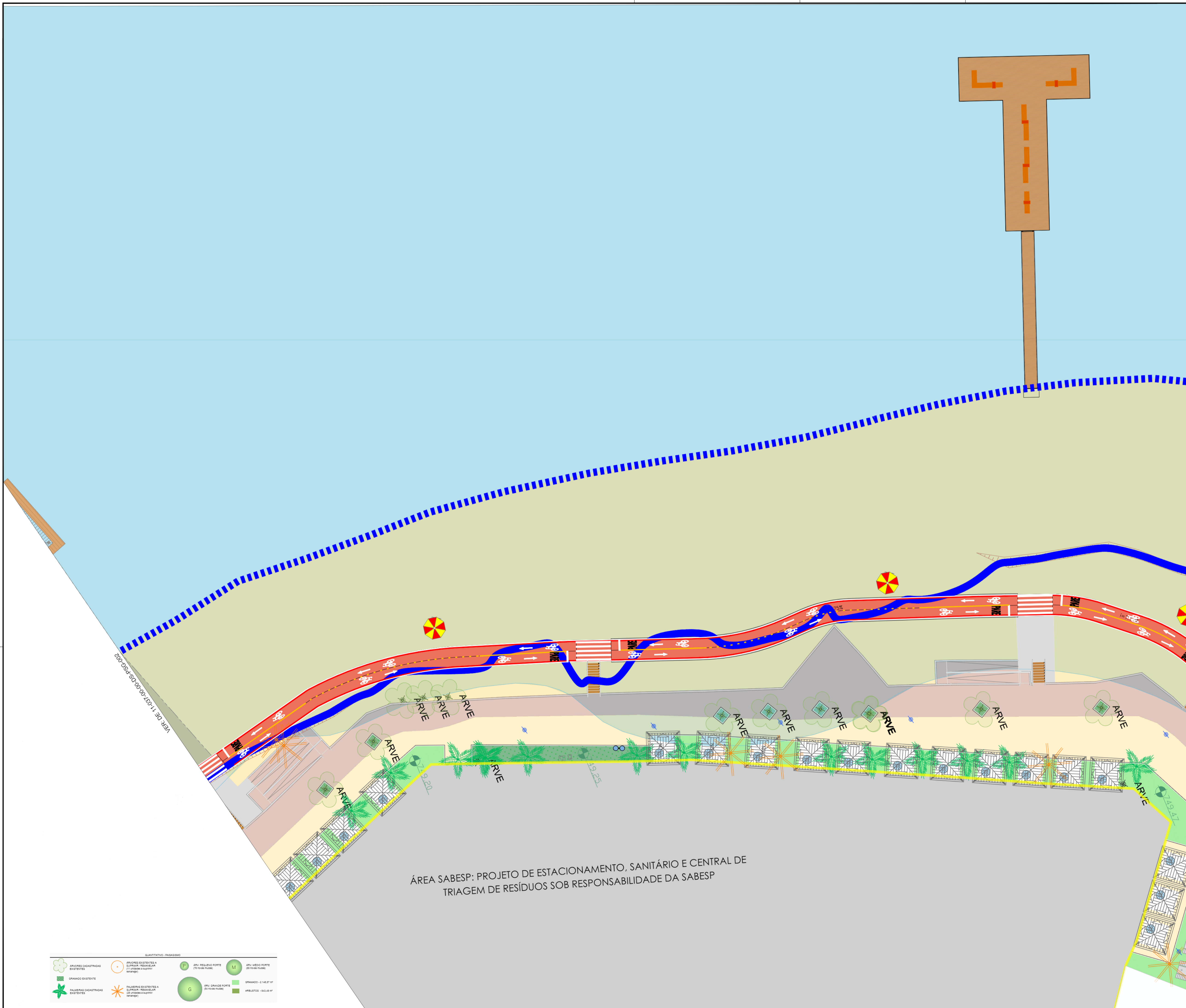
NOTA

Considerar as condições ambientais da Prainha - Riacho Grande, incluindo faixa de APP/mangue e passeio público.  
 Adotar medidas em metros.  
 Especificações compatíveis com ambientes úmidos.  
 Priorizar espécies nativas e soluções acessíveis.  
 Seguir as normas técnicas aplicáveis:  
 • NBR nº 16665/2020,  
 • NBR nº 16246-1/2013 e 16246-2/2013,  
 • NBR nº 9050/2020.



PROJETO BÁSICO		Folha n.º	01 / 07
		proc.	
		fls.	
		ass.	
TÍTULO: PROJETO BÁSICO DE PAISAGISMO			
EMPRESA: PRAINHA			
LOCAL: RUA AMAZONAS, SIN			
BAIRRO: RIACHO GRANDE			
PROP.: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO			
LEGISLAÇÃO:	PLANO Diretor - LM 6164/2011 e LM 6.238/2012	ASSUNTO:	PLANTA
Parâmetros: Uso e Ocupação do Solo - LM 6.222/2012		ESCALA NOMINAL:	1:200
		DATA:	NOV/2025
SITUAÇÃO (sem escala)		PROP:	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
		RESPONSÁVEL: RUA PRAINHA, 23 SÃO BERNARDO DO CAMPO	SECRETARIA DE HABITAÇÃO
		Nome:	Ruth Cristina Ferreira Ramos
		Matrícula - PD:	55.831/23.999.152-3/SSP-SP
		CPF:	278.288.888-33
		Assinatura:	
		AUTOR DO PROJETO:	Nome: Luiz Fernando de Oliveira Brito
		CPF:	
		Assinatura:	
		AUTOR DO PROJETO:	Nome:
		CPF:	
		Assinatura:	
ÁREAS (em m²)	Apror: 682 m²	RESP. TÉCNICO:	Nome: Luiz Fernando de Oliveira Brito
EXTENSÃO		CPF:	
		Assinatura:	
		RESP. TÉCNICO:	Nome: Luiz Fernando de Oliveira Brito
		CPF:	
		Assinatura:	
Nº PREDIAL	LARGURA DO PASSEIO		
	LEGENDA		
		ALVARÁ	
		EXPEDIDO	
		ASS.	





VER. DE 11-037-00-00-DS-PSG-004

LEGENDAS

**ESPECIES**

**ÁRVORES E PALMEIRAS P**

- MYFE Caporococa
- HTI Hibisco-de-mangue

**ÁRVORES E PALMEIRAS M**

- LARA Mangue-branco
- SCTE Aroeira-vermelha
- HAOC Ipê-amarelo

**ÁRVORES E PALMEIRAS G**

- RHJA Mangue-vermelho
- PAJC Samaúma-de-mangue
- SCJA Guapuruvu

**ARBUSTOS**

- ALCA - Alamanda Amarela
- SENO - Capim palmeira-curculigo
- ALBR - Lufela

**GRAMADO**

- AXCO - Grama São Carlos
- STSE - Grama Santo Agostinho

NOTA

Considerar as condições ambientais da Prainha - Riacho Grande, incluindo faixa de APP/mangue e passeio público.  
 Adotar medidas em metros.  
 Especificações compatíveis com ambientes úmidos.  
 Priorizar espécies nativas e soluções acessíveis.  
 Seguir as normas técnicas aplicáveis:

- NBR nº 16665/2020,
- NBR nº 16246-1/2013 e 16246-2/2013,
- NBR nº 9050/2020.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<b>PROJETO BÁSICO</b>	Folha n.º	proc.
	03 / 07	RS.
		ASS.

**TÍTULO:** PROJETO BÁSICO DE PAISAGISMO  
**EMPREEND.** PRAÍNSHA  
**LOCAL:** RUA AMAZONAS, SIN  
**BAIRRO:** RIACHO GRANDE  
**PROP.:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

<b>LEGISLAÇÃO:</b> Plano Diretor - LM 6164/2011 e LM 6.238/2012 Parâmetros: Uso e Ocupação do Solo - LM 6.222/2012	<b>ASSUNTO:</b> PLANTA ESCALA NOMINAL: 1:200 DATA: NOV/2025
<b>SITUAÇÃO (sem escala)</b>	<b>PROP.:</b> MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO <b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b> RESPONSÁVEL: RUIA FERREIRA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Cargo: Secretária de Habitação Nome: Rúth Cristina Ferreira Ramos Vínculo: PD Município: 55 8311-28.989-152-3/SSP-SP CPF: 279.28.818-08 Assinatura: AUTOR DO PROJETO: Nome: Luis Fernando de Oliveira Brito CPF: 000.000.000-00 Assinatura: EXTENSÃO (em m²): Aprox. 682 m²
<b>ÁREAS (em m²)</b>	<b>RESP. TÉCNICO:</b> Nome: Luis Fernando de Oliveira Brito CPF: 000.000.000-00 Assinatura: AUTOR DO PROJETO: Nome: Luis Fernando de Oliveira Brito CPF: 000.000.000-00 Assinatura:
<b>Nº PREDIAL</b>	<b>LARGURA DO PASSEIO</b>
	<b>LEGENDA</b>
	<b>ALVARÁ</b>
	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>
	<b>EXPEDIDO</b>
	<b>ASS.</b>

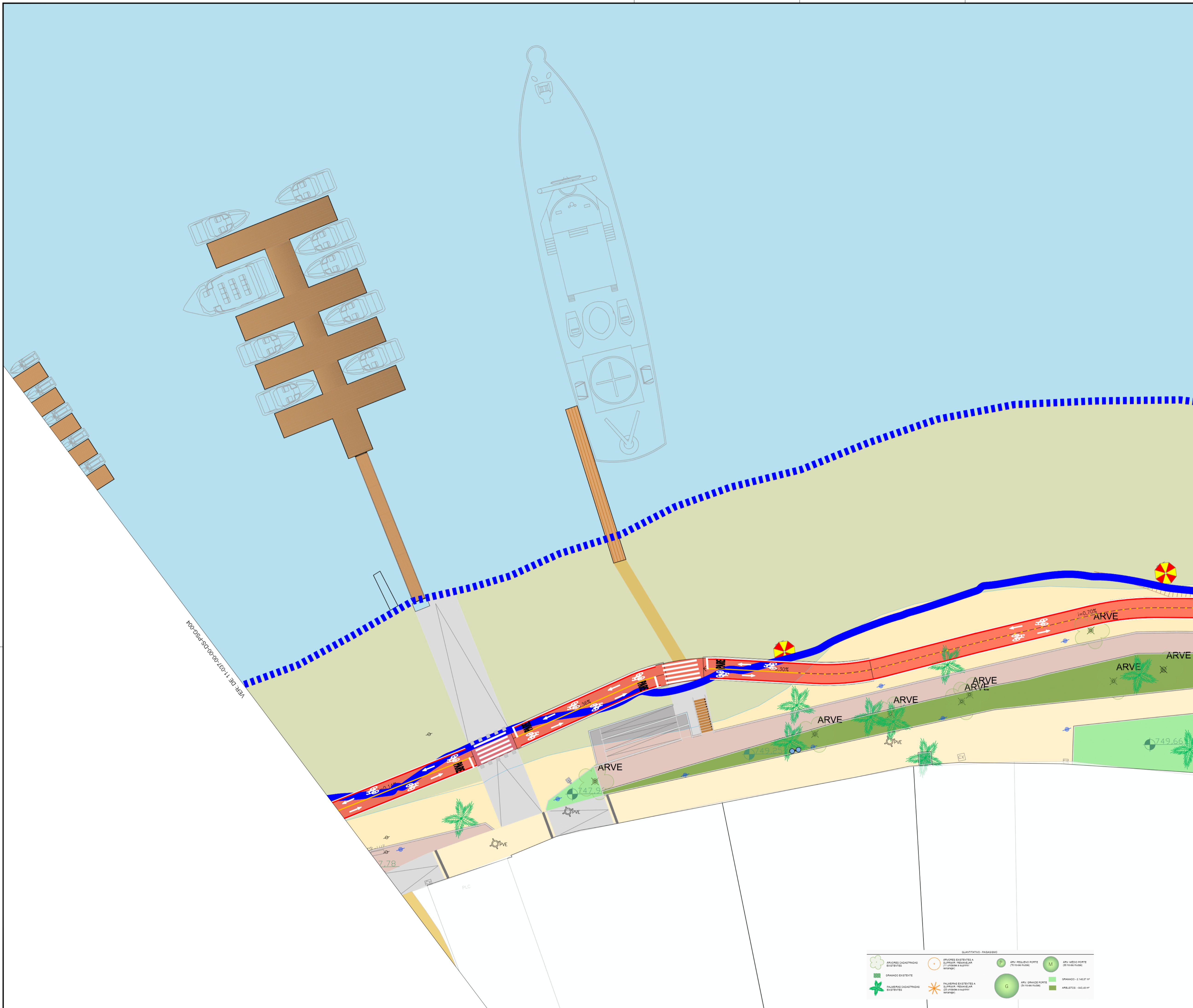
Página: 16

**QUANTITATIVO - PAISAGISMO**

ÁRVORES CADASTRADAS EXISTENTES	ÁRVORES EXISTENTES QUANTIDADE QUANTIDADE (m²)	ÁRV. MÉDIO NORTE (20-30m altura)	ÁRV. MÉDIO NORTE (20-30m altura)
GRAMADO EXISTENTE	GRAMADO EXISTENTE QUANTIDADE QUANTIDADE (m²)	GRAMADO - 1 HALET m²	GRAMADO - 1 HALET m²
PALMEIRAS CADASTRADAS EXISTENTES	PALMEIRAS EXISTENTES QUANTIDADE QUANTIDADE (m²)	ARBUSTOS - 60,00 m²	ARBUSTOS - 60,00 m²

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.sabernardo.sp.gov.br/interferencia e informe o processo PC.000449/2026-60 e o código 23V2PK2B.





LEGENDAS

ESPECIES

ÁRVORES E PALMEIRAS P

- MYFE Caporococa
- HITI Híscido-de-mangue

ÁRVORES E PALMEIRAS M

- LARA Mangue-branco
- SCTE Aroeira-vermelha
- HACC Ipê-amarelo

ÁRVORES E PALMEIRAS G

- RHJA Mangue-vermelho
- PAJQ Samaúma-de-mangue
- SCPA Guapuruvu

ARBUSTOS

- ALCA - Alameda Amarela
- SENO - Capim palmeira-curculigo
- ALBR - Lufela

GRAMADO

- AXCO - Grama São Carlos
- STSE - Grama Santo Agostinho

NOTA

Considerar as condições ambientais da Prainha - Riacho Grande, incluindo faixa de APP/mangue e passeio público.  
 Adotar medidas em metros.  
 Especificações compatíveis com ambientes úmidos.  
 Priorizar espécies nativas e soluções acessíveis.  
 Seguir as normas técnicas aplicáveis:  
 • NBR nº 16665/2020,  
 • NBR nº 16246-1/2013 e 16246-2/2013,  
 • NBR nº 9050/2020.

PROJETO BÁSICO	Folha n.º	proc.
	05 / 07	rs.
		rss.

TÍTULO: PROJETO BÁSICO DE PAISAGISMO  
 EMPREEND: PRAINHA  
 LOCAL: RUA AMAZONAS, SIN  
 BAIRRO: RIACHO GRANDE  
 PROP: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LEGISLAÇÃO: Plano Diretor - LM 6164/2011 e LM 6.238/2012 Parâmetros: Uso e Ocupação do Solo - LM 6.222/2012	ASSUNTO: PLANTA ESCALA NOMINAL: 1:200 DATA: NOV/2025
---	--

SITUAÇÃO (sem escala)	PROP: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE HABITAÇÃO RESPONSÁVEL: RUA AMAZONAS, 23 SÃO BERNARDO DO CAMPO Nome: Rúth Cristina Ferreira Ramos Cargo: Secretária de Habitação Município: São Bernardo do Campo UF: SP Data: 22/08/2025 Assinatura: _____ CPF: 079.28.918/05 Assinatura: _____ Nome: Luiz Fernando da Oliveira Brito Assinatura: _____ Assinatura: _____
ÁREAS (em m²) EXTENSÃO: Aprox. 682 m²	AUTOR DO PROJETO: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____ Assinatura: _____

Nº PREDIAL	LARGURA DO PASSEIO	ALVARÁ
	LEGENDA	EXPEDIDO
		ASS.

QUANTITATIVO - PAISAGISMO

ÁRVORES CADASTRADAS EXISTENTES	ÁRVORES EXISTENTES A SEREM RECONSTRUIDAS (MANGUE)	ÁRV. REGIÃO NORTE (DE 100M PAIS.)	ÁRV. REGIÃO NORTE (DE 100M PAIS.)
GRAMADO EXISTENTE	PALMEIRAS EXISTENTES A SEREM RECONSTRUIDAS (MANGUE)	ÁRV. REGIÃO NORTE (DE 100M PAIS.)	GRAMADO - 2 MEL. 07
		ÁRV. REGIÃO NORTE (DE 100M PAIS.)	ARBUSTOS - 143,10 M²

Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia> e informe o processo PC.00044/2026-60 e o código P12380/RUC.